



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n CEP: 46430-000, GUANAMBI/BA

TELEFONE: (77) 3493-2100

EDITAL Nº 19 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, torna pública a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em 2022.1, nos cursos da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma SUBSEQUENTE ao Ensino Médio - Modalidade Presencial**, para o **Campus GUANAMBI**, conforme o número de vagas e cursos relacionados no Quadro 02 do subitem 2.1 do Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A realização do processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio e na modalidade presencial, está a cargo da **COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL) do IF Baiano - Campus Guanambi** nomeada por meio da Portaria N.º 61 de 19 de julho de 2019, alterada pela PORTARIA 76/2019 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019, PORTARIA 14/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2021, PORTARIA 39/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO de 31 de agosto de 2021 e pela PORTARIA 4/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2022, em conjunto com **Núcleo de Ingressos de Estudantes e a Comissão Central de Processo Seletivo**, a qual compete a responsabilidade de planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o processo seletivo do ano letivo de 2022.1, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.2 Caberá ao IF Baiano - Campus Guanambi, por meio da **COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL)**, executar os procedimentos para manifestação de interesse, assim como a análise de documentos, o processamento da seleção, conforme os critérios do Edital, e a divulgação de resultados e chamadas.

1.3 São requisitos para ingresso nos cursos Técnicos na forma Subsequente ao Ensino Médio, modalidade presencial do IF Baiano Campus Guanambi:

I. ter concluído o Ensino Médio (3º ano);

II. apresentar a documentação exigida no ato da manifestação de interesse/matricula, conforme discriminado neste edital.

1.4 O processo de manifestação de interesse/matricula para ingresso nos cursos contemplados no Edital, para o ano letivo de 2022.1, dar-se-á nas seguintes condições:

I. em formato presencial;

II. mediante apresentação do formulário de manifestação de interesse (ANEXO II), à vaga ofertada, e de todos os documentos e suas cópias para matrícula.

1.5 O Processo Seletivo terá caráter **classificatório**, realizado mediante **ordem de entrega do formulário de manifestação de interesse (ANEXO II) e demais documentações exigidas** para a matrícula neste Edital, seguindo as etapas constantes no cronograma a seguir:

Quadro 01. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo de Ingresso Ano Letivo 2022.1.

Etapas	Data/Períodos	Local
Publicação do Edital	04 de julho de 2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Impugnação às normas do Edital	05 e 06 de julho de 2022	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação contra o Edital	08 de julho de 2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Período de manifestação de interesse/matricula	11 de julho a 10 de agosto de 2022	Local: Zona Rural – Distrito de Ceraíma, Guanambi - Bahia, CEP: 46430-000 Setor da inscrição: Sala do Processo Seletivo (PROSEL)
Plantão de manifestação de interesse/matricula: 8h00 às 11h30 e 13h30 às 16h30	11 de julho a 10 de agosto de 2022	Local: Zona Rural – Distrito de Ceraíma, Guanambi - Bahia, CEP: 46430-000 Setor da inscrição: Sala do Processo Seletivo (PROSEL)
Homologação das manifestações de interesse às vagas disponíveis	12 de agosto de 2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos

Interposição de recurso referente à relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as).	13 e 14 de agosto de 2022	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos/homologação dos candidatos(as) matriculados(as)	15 de agosto de 2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Resultado Final Pós-Recurso	16 de agosto de 2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos

1.6. O preenchimento do cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo de Ingresso Ano Letivo 2022.1, serão definidos pela Comissão Local de Processo Seletivo – PROSEL, de acordo com o calendário escolar do *Campus*.

1.7. Qualquer candidato(a) poderá solicitar a impugnação do edital, desde que dentro do prazo previsto no cronograma (Quadro 01, do subitem 1.5).

1.7.1 O(A) impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

1.7.2 Para requerer a impugnação, o(a) impugnante deverá enviar e-mail, exclusivamente no endereço de e-mail do PROSEL (prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br), com as seguintes informações:

a) no campo assunto do e-mail:

a.1. Escrever a expressão '**IMPUGNAÇÃO**'.

a.2. Escrever o nome completo do candidato(a).

b) no corpo do e-mail:

b.1. O nome completo do candidato(a).

b.2. Os dados documentais de identificação do candidato(a) de número do CPF e do RG, com UF e órgão emissor.

b.3. O texto fundamentado quanto à impugnação.

c) anexado ao e-mail:

c.1. Formulário devidamente preenchido, em formato PDF ou JPG, devidamente fundamentado (**ANEXO I**).

1.7.3 As ações de adoção aos deferimentos quanto aos pedidos de impugnação poderão ser adotadas de imediato, por meio de retificação do edital, ou em novo edital de seleção, conforme as adequações necessárias para a(s) aplicação(ões).

1.7.4 As respostas às impugnações serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

2. DOS CURSOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, estão listadas no Quadro 02 a seguir.

Quadro 02. Identificação dos cursos e número de vagas disponíveis.

Curso	Duração	Turno	Total de Vagas
AGRICULTURA	um ano e meio	Matutino ou Vespertino	80
ZOOTECNIA	um ano e meio	Vespertino	40

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/MATRÍCULA

3.1 A manifestação de interesse/matriculação implica na aceitação das condições estabelecidas pelo IF Baiano Campus Guanambi, contidas no Edital e seus anexos, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2 Para efetuar a manifestação de interesse pela vaga/matriculação, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.3 O(A) candidato(a) deverá possuir conta de e-mail própria ativa para ativação do cadastro do(a) candidato(a), como forma de contato, caso se faça necessário, não sendo permitido utilizar o mesmo endereço de e-mail para o cadastro de candidatos distintos.

3.4 A manifestação de interesse/matriculação pela vaga disponível para preenchimento neste Processo Seletivo, dar-se-á exclusivamente, **de forma presencial**, no período definido no Cronograma (Quadro 01, subitem 1.5) do Edital.

3.5 Para se inscrever neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado neste edital de manifestação de interesse/matriculação no Processo Seletivo:

I. apresentar o formulário de manifestação de interesse (ANEXO II), com as informações dos dados pessoais e opção de curso;

II. apresentar a documentação indicada no subitem 5.1.

3.6 Serão indeferidos requerimentos de manifestação de interesse/matriculação que apresentem documentação comprobatória com:

I. divergência na identificação do(a) candidato(a);

II. ausência do nome do(a) candidato(a);

III. ausência de autenticação da escola (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido);

IV. ilegitimidade ou cortes;

V. dados incorretos, incompletos ou divergentes.

3.7 O(A) candidato(a) que fizer uso do nome social deverá informá-lo no momento da manifestação de interesse/matriculação, conforme Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016.

3.8 As manifestações de interesse/matriculações somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida por esse Edital.

3.9 A homologação das manifestações de interesse às vagas disponíveis será publicada no endereço eletrônico <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>, conforme cronograma de atividades do Edital (Quadro 01, do subitem 1.5).

3.10 Não será cobrada taxa de inscrição para participar deste Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes.

3.11 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a situação da sua solicitação de manifestação de interesse.

3.12 O(A) candidato(a) terá direito a apenas UMA solicitação de manifestação de interesse/matriculação no Processo Seletivo.

- 3.13. Após a finalização do período da manifestação de interesse/matriculação não será permitida a troca do curso e do turno.
- 3.14 A não apresentação dos documentos originais exigidos no Edital (subitem 5.1) e suas respectivas cópias, ou a apresentação de qualquer documento diferente do solicitado no Edital implicará na desclassificação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.
- 3.15 Sob nenhuma hipótese será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, protocolo e/ou correio eletrônico.
- 3.16 O(A) candidato(a) ou responsável legal, para menores de 18 anos, é totalmente responsável pelas informações prestadas no formulário de manifestação de interesse.

4. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) HOMOLOGADOS(AS)

- 4.1 A divulgação dos candidatos homologados será divulgada conforme estabelecido no Cronograma (Quadro 01, subitem 1.5), no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.
- 4.2 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, ou interpostos por meio de procuração, fax, correio eletrônico ou quaisquer outras formas que as não especificadas do Edital.
- 4.3 O resultado da análise e deliberação dos recursos referentes às manifestações de interesse/matriculação às vagas disponíveis homologadas será divulgado, conforme o CRONOGRAMA (Quadro 01, subitem 1.5), no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/MATRÍCULA

- 5.1 Documentação exigida para manifestação de interesse/matriculação às vagas disponíveis:
- I. CPF;
 - II. Documento de Identificação Civil – RG;
 - III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - IV. Formulário de manifestação de interesse das vagas disponíveis (ANEXO II);
 - V. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da Escola de conclusão do Ensino Médio ou Comprovante de Certificação de Conclusão do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA, devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido), quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;
 - VI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;
 - VII. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, a partir dos 18 anos);
 - VIII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
 - IX. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
 - X. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes).
- 5.2 O(a) candidato(a) que no ato da confirmação da manifestação de interesse/matriculação apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar definitivo.
- 5.3 Na ausência da apresentação do documento de Identificação Civil – RG (subitem 5.1.), inciso II, a confirmação da matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.
- 5.4 Perderá o direito a vaga o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado no Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 6.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos do Edital, **até o número de vagas disponíveis para preenchimento**, na ordem de entrega de documentação no IF Baiano Campus Guanambi, na sala do Processo Seletivo – PROSEL (Pavilhão 2, Sala 2), sendo o direito à matrícula estabelecido mediante entrega de documentação obrigatória exigidas no edital.
- 6.1.1 Para efeito de classificação, o critério adotado será ordem de entrega de documentação juntamente com o formulário de manifestação de interesse/matriculação à vaga disponível.
- I. são considerados aprovados os(as) candidatos(as) classificados(as) até completar o número de vagas de cada curso, conforme a opção de curso escolhida no formulário de manifestação de interesse/matriculação;
 - II. são considerados(as) suplentes e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as).
- 6.2 Em caso de empate, serão respeitados, por ordem de prioridade, o seguinte critério de desempate:
- I. A maior média final de Língua Portuguesa obtida no terceiro ano do ensino médio;
 - II. A maior média final de Matemática obtida no terceiro ano do ensino médio;
 - III. A maior idade, considerando ano, mês, dia, adotando como referência, a data de publicação deste Edital.
- 6.3 Os resultados da Classificação Preliminar e Definitiva serão publicados no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>, conforme cronograma disposto do Edital (Quadro 01, subitem 1.5).

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 7.1 As vagas remanescentes ao final do período de matrícula serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera, a ser publicada em Edital Específico.
- 7.2 Enquanto existirem vagas em aberto, dentro de um período de 30 dias após o início das aulas, serão publicadas Chamadas de Convocação dos(as) candidatos(as) restantes da Lista de Espera, compostas pelos(as) suplentes.
- 7.3 A convocação dos(as) candidatos(as) da Lista de Espera observará a ordem de classificação e a existência de vagas remanescentes.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Para interposição de recursos das etapas de Publicação do Edital e Divulgação Preliminar das Inscrições Aceitas, o(a) candidato(a) deve preencher o Formulário para Recursos (ANEXO I), disponível no endereço: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>, no período estabelecido no cronograma (Quadro 01, subitem 1.5).
- 8.2 Para interposição de recurso em qualquer etapa prevista do Edital, o candidato(a) deve fazê-lo(a) encaminhando formulário específico devidamente preenchido, com identificação e fundamentação, via e-mail, para a Comissão Local do PROSEL, no endereço: prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br, no período previsto no cronograma do Edital (Quadro 01, subitem 1.5).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 Se surgirem novas vagas, além das que constam no Quadro 02 do subitem 2.1 do Edital, no ano letivo de 2022.1, poderão ser preenchidas pelos(as) suplentes, que comporão a Lista de Espera, na ordem de classificação, por meio de Edital de Aditamento de Vagas.
- 9.2 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado deste processo de ingresso.
- 9.3 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo e Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

9.4 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação nas páginas eletrônicas no endereço: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

9.5 A Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL) divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao Edital.

9.6 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Central de Processo Seletivo.

9.7 Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL): **prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br** ou pelo whatsapp: **(77) 98102-2520. Horário de atendimento 7h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.(segunda-feira a sexta-feira)**

Original Assinado

Carlito José de Barros Filho

Diretor-Geral

IF Baiano Campus Guanambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n CEP: 4643000-00, GUANAMBI/BA
TELEFONE: (77) 3493-2100

EDITAL Nº 19 DE 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:
CURSO:
ETAPA: () Impugnação às normas do Edital. () Interposição de recurso referente relação dos(as) candidatos(as) matriculados.
DATA:

Ao (A) Presidente(a) da Comissão Local de Processo Seletivo

Na qualidade de candidato ao Processo de Seletivo 2022.1, solicito revisão da Etapa _____, conforme as especificações justificadas abaixo:

ATENÇÃO:

Informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.

Local _____, ____/____/____

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n CEP: 4643000-00, GUANAMBI/BA
TELEFONE: (77) 3493-2100

EDITAL Nº 19 DE 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE À VAGA DISPONÍVEL PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2022.1

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome:	Idade:	
RG:	CPF:	Data Nascimento:
e-mail:	Tel. com DDD:	
Endereço:		
Opção de Curso:		
DECLARAÇÃO		
Declaro interesse em ocupar uma vaga no curso Técnico Subsequente em _____, para ingresso no ano letivo de 2022.1 e estou ciente de que esta manifestação só garante o meu direito de matrícula enquanto houver disponibilidade de vaga. Declaro ainda que estou ciente das normas do EDITAL Nº 19 DE 30 DE JUNHO DE 2022 e que são verídicas as informações preenchidas neste formulário.		
Local _____, ____/____/____		
_____ Assinatura		

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 30/06/2022 11:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339419
Verificador: d8c1a44568
Código de Autenticação:

